

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Declara a vacância de cargo de
Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, I, da Lei nº 2.845, de 24 de fevereiro de 2023, o pedido de renúncia protocolizado sob o nº 1640/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar em razão da renúncia da conselheira Ivete Terezinha Arendt, a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 27 de setembro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição 1.572, em 28/09/2023.